

A INCLUSÃO ESCOLAR DA CRIANÇA AUTISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

THE SCHOOL INCLUSION OF AUTISTIC CHILDREN IN EARLY CHILDHOOD EDUCATION

Recebido em: 05/05/2025

Aceito em: 25/05/2025

Danielly de Oliveira da Silva¹

Fábio de Carvalho Cordeiro²

RESUMO

O objetivo geral deste estudo é analisar a inclusão da criança autista na Educação Infantil, tendo como objetivos específicos: compreender como incluir a criança autista nas salas de ensino regular; apresentar os direitos das crianças autistas no ambiente escolar, bem como, o papel do professor regente e do professor de apoio especializado - PAE no desenvolvimento e aprendizado da criança autista. A metodologia utilizada foi à pesquisa bibliográfica em livros, artigos e publicações de autores conceituados que já discutiram sobre este assunto, bem como, uma pesquisa documental na BNCC – Base Nacional Comum Curricular e outras Leis norteiam a Educação Infantil e a Educação Inclusiva. Portanto, observou-se que a educação inclusiva tem alcançado mudanças significativas para as crianças autistas, entretanto, ainda necessitam de alguns ajustes para propiciar um atendimento de melhor qualidade.

Palavras-chave: Autismo. Criança. Educação Infantil. Inclusão. Aprendizado.

ABSTRACT

The main objective of this study is to analyze the inclusion of autistic children in Early Childhood Education. Specific objectives include understanding how to include autistic children in regular classrooms, presenting the rights of autistic children within the school environment, as well as discussing the roles of the main teacher and the specialized support teacher (PAE) in the development and learning of autistic children. The methodology used involved bibliographic research in books, articles, and publications by well-known authors who have discussed this subject, as well as documentary research in the BNCC – Common National Curriculum Basis and other laws that guide Early Childhood Education and Inclusive Education. It was observed that inclusive education has achieved significant changes for autistic children; however, further adjustments are needed to provide better-quality service.

Keywords: Autism. Children. Early Childhood Education. Inclusion. Learning.

1 Graduada em Licenciatura em Pedagogia-Unicentro.

2 Pedagogo (UFPA), Mestre em Educação (UFPR), Doutorado em Educação na linha da Diversidade, Diferença e Desigualdades Sociais em Educação (PPGE/UFPR). Professor orientador da Universidade Estadual do Centro-Oeste – Campus Irati.

INTRODUÇÃO

A inclusão da criança autista na escola regular é um direito assegurado por lei. E sendo a Educação Infantil, a primeira fase da Educação Básica na qual as crianças terão momentos de interações e aprendizados importantes para o seu desenvolvimento, é essencial que as crianças com o Transtorno do Espectro Autista evidenciem esses momentos, iniciando logo na Educação Infantil sua educação inclusiva.

A Educação tem evoluído muito nos últimos tempos e alcançado grandes conquistas em relação à inclusão, não apenas das crianças autistas, mas de todas as pessoas com deficiência. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei no 9.394/1996, todos os alunos, independentemente de suas particularidades, têm direito a uma educação igualitária e de qualidade. Segundo o que se apresenta nesta mesma Lei, é dever do Estado garantir vagas em creches e pré-escolas, públicas e gratuitas em idade de três a seis anos, e ainda possui o dever de acompanhar se esta educação está sendo oferecida com qualidade e atendendo a demanda e as necessidades da sociedade.

Após as pesquisas para a realização deste estudo, e na busca pela escolha do referido tema, A Inclusão da criança autista na Educação Infantil foi algo que chamou a atenção, devido ser um assunto muito discutido nos últimos tempos e a necessidade de conhecer mais sobre o assunto, surgiu-nos a seguinte problemática: Estariam às escolas e seus profissionais de educação infantil, preparados para receber essas crianças com Espectro Autista e oferecer a elas uma educação inclusiva de qualidade?

No Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em seu Art. 54, afirma a obrigatoriedade do Estado de garantir atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino, pois a educação é direito de todos. Na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 garante este direito, tendo como objetivo, propiciar para eles, o seu pleno desenvolvimento e o exercício da cidadania, bem como, futuramente sua qualificação para o trabalho.

Mediante a isso, o objetivo geral deste estudo é analisar a inclusão da criança autista na Educação Infantil, tendo como objetivos específicos: a) Compreender como incluir a criança autista nas salas de ensino regular, b) Apresentar os direitos das crianças autistas no ambiente escolar, bem como, qual o papel do professor regente e do Professor de Apoio Especializado - PAE no desenvolvimento e aprendizado da criança autista. Para a realização deste estudo a metodologia utilizada foi à pesquisa bibliográfica em ambiente de acesso público tais como: livros, artigos e publicações de autores conceituados que já investigaram e publicaram seus achados sobre este assunto, bem como, uma pesquisa documental comparativa entre as Leis que norteiam a Educação Infantil e a Educação Inclusiva.

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA

Para iniciarmos este tópico é essencial que abordemos o conceito do que vem a ser o Autismo. O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio de comportamento no qual o desenvolvimento infantil é seriamente prejudicado (Bosa e Callias, 2000), sendo caracterizado por alterações qualitativas na interação social, comunicação e apresentando comportamentos repetitivos e/ou estereotipados (Camargo & Rispoli, 2013).

Assim, o Transtorno do Espectro Autista é definido por um conjunto estipulado de

comportamentos e é considerado “transtorno de espectro”, pois, afeta indivíduos de formas diferentes e em diferentes graus (ASA, 2017).

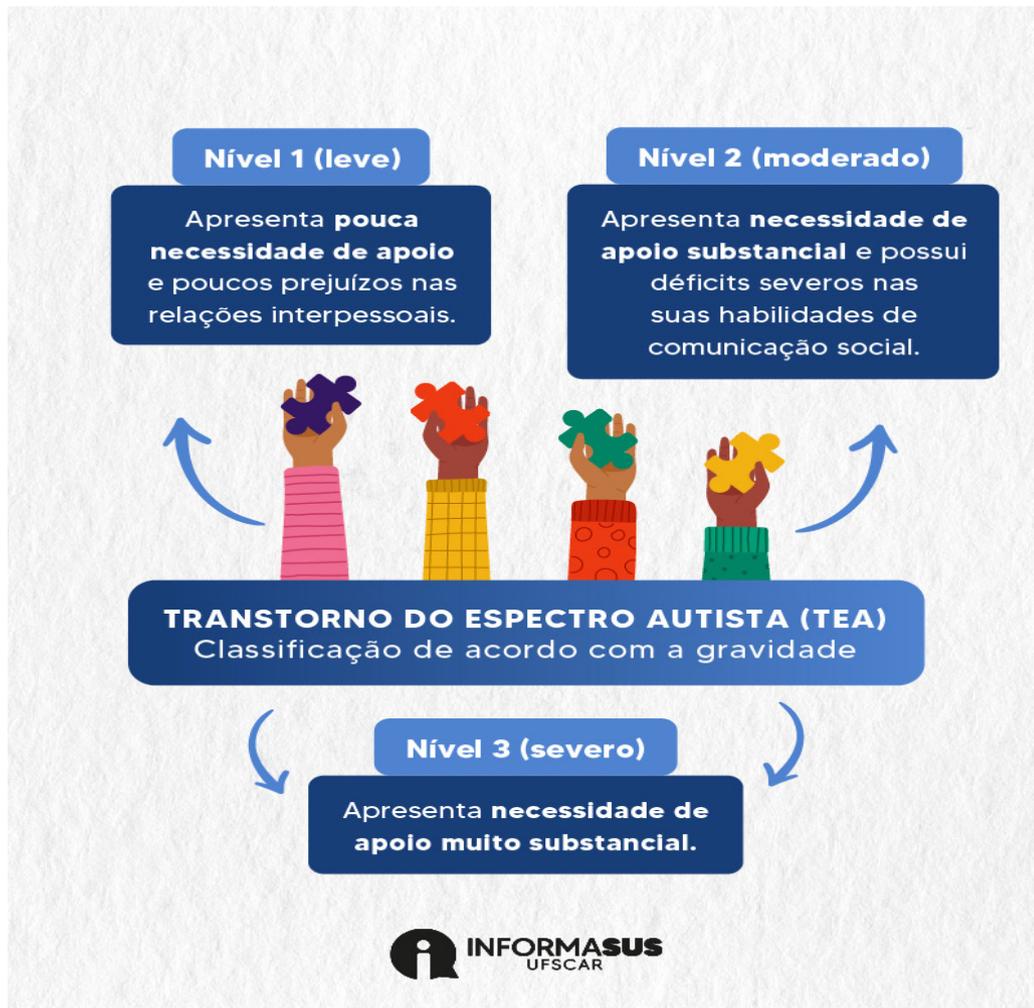
[...] por déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, incluindo déficits na reciprocidade social, em comportamentos não verbais de comunicação usados para interação sócia e em habilidades para desenvolver, manter e compreender relacionamentos, (...) presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades (APA, 2014).

Partindo para o contexto histórico dos primeiros relatos sobre o autismo, encontramos os estudos de Leo Kanner, psiquiatra austríaco que é considerado o Pai do Autismo por ter iniciado os primeiros estudos relacionados ao Autismo, em 1943. Ele realizou um estudo com 11 crianças que apresentavam comportamentos fora dos padrões considerados normais pelo esperado pela sociedade. Percebeu-se atrasos no aspecto sócio comunicativo e no comportamento, o que dificultava a interação com o outro. Os resultados do estudo através das observações conseguiram descrever clinicamente o autismo, o chamando de “autismo infantil precoce”. (Ajuriaguerra, 1983; Amy, 2001).

Segundo Silva (2014), o diagnóstico do Autismo, se dá através de ferramentas clínicas como anamnese e observação dos comportamentos. O diagnóstico se dá ao se analisar a ausência e dificuldade em 3 áreas: comportamento, relações sociais e comunicação. Assim, consideram que sintomas do autismo devem estar presentes prematuramente no período de desenvolvimento – aproximadamente no segundo ano de vida, 12 a 24 meses – e causar prejuízo clinicamente significativo no âmbito social, profissional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo (APA, 2013).

A Figura abaixo, retirada do site Informasus apresenta os níveis de suporte do Autismo:

Figura 01: Níveis de suporte do Autismo.



Fonte: Informasus.

O Transtorno do Espectro Autista está classificado na 5ª edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA, 2014) na categoria de transtornos do neurodesenvolvimento e seus critérios de avaliação são:

[...] são prejuízo persistente na comunicação social recíproca e na interação social em múltiplos contextos (Critério A) e padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades (Critério B). Esses sintomas estão presentes desde o início da infância e limitam ou prejudicam o funcionamento diário (Critérios C e D). O estágio em que o prejuízo funcional fica evidente irá variar de acordo com características do indivíduo e seu ambiente. Características diagnósticas nucleares estão evidentes no período do desenvolvimento, mas intervenções, compensações e apoio atual podem mascarar as dificuldades, pelo menos em alguns contextos.

Manifestações do transtorno também variam muito dependendo da gravidade da condição autista, do nível de desenvolvimento e da idade cronológica; daí o uso do termo espectro (p.53).

Entretanto, atualmente, muitos adultos têm recebido o diagnóstico tardio de Autismo, por às vezes não terem apresentado tais sintomas, ou por tais sintomas terem passado despercebidos por seus responsáveis. Como por exemplo, a atriz Letícia Sabatella, de 52 anos, que revelou em uma entrevista ao podcast “Papagaio Falante”, ter sido diagnosticada com um grau leve de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a cantora australiana, Sia, que aos 47 anos, recebeu o diagnóstico de Autismo e que agora, segundo ela, compreendesse melhor e a se ama mais.

A INCLUSÃO DA CRIANÇA AUTISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica e sem dúvida pode ser entendida como uma das mais importantes para o desenvolvimento da criança. Nela as crianças iniciam suas primeiras interações fora da sua zona de conforto, o ambiente familiar. Até o presente momento, antes de sua iniciação no ambiente escolar, a criança estava acostumada a ter contato com as mesmas pessoas, a ter seu espaço exclusivo e preferencial e após iniciar na Educação Infantil e se deparar com a nova realidade, muitas crianças passam por um período de adaptação difícil, porém, não impossível de se superar, até por fim, aprenderem a conviver com sua nova realidade.

Em relação a inclusão, destaca Barbosa *et al.* (2013):

[...] a inclusão da criança com autismo em sala de aula deve existir de forma consciente, o conjunto escolar tem que possuir um suporte pedagógico sólido para incluir o aluno no contexto educacional de forma que todos os envolvidos assimilem a situação e conhecimento das metodologias a serem trabalhadas visando à superação de limitações da criança com autismo (Barbosa *et al.*, 2013, p. 19781-19782).

A inclusão da criança autista deve acontecer de forma com que a criança se sinta bem no ambiente escolar. A escola deve estar preparada, não somente com profissionais, mas também a estrutura e espaço físico. Não é a criança que precisa se adaptar na escola. É a escola que precisa se adaptar e a se ajustar as necessidades dos alunos autistas. Neste sentido:

Para haver inclusão é necessário que haja aprendizagem, e isso traz a necessidade de rever os nossos conceitos sobre currículo. Este não pode se resumir as experiências acadêmicas, mas se ampliar para todas as experiências que favoreçam o desenvolvimento dos alunos normais ou especiais. Sendo assim as atividades de vida diária podem se constituir em currículo e em alguns casos, talvez seja os conteúdos que serão ensinados (Ropoli, 2010, p.90).

Na Educação Infantil tudo é novo para as crianças. O ambiente, as pessoas, outras crianças e uma rotina diferente ao que estavam acostumados. Ao saírem do conforto do ambiente familiar e necessitarem conviver com outras crianças, desenvolver interações, vínculos e relações afetivas fora do ambiente familiar, o qual, até então, estavam acostu-

madam, acabam por entrar em crise. De acordo com Borges e Luz (2020):

Os transtornos do espectro do autismo (TEA) são diagnosticados em número cada vez maior e também cada vez mais cedo no Brasil. Pessoas antes nunca diagnosticadas, diagnosticadas em idade escolar ou já adultas, agora podem ter suas características autísticas detectadas antes dos 18 meses de idade (Borges Jorge; Luz 2020, p. 1).

Algumas características do Autismo estão relacionadas à gritos, choros, irritabilidade, falta de interação e socialização com os demais colegas de sala, dentre outros. Normalmente, evitam o contato social, expressões faciais, primam pela rotina, tendem a se isolar ou se comportar de forma inadequada perante aos demais (Marinho e Merkle 2009).

Na visão de Lopez (2011, p. 16):

Professores, orientadores, supervisores, direção escolar, demais funcionários, famílias e alunos precisam estar conscientes dessa singularidade de todos os estudantes e suas demandas específicas. Está tomada de consciência pode tornar a escola um espaço onde os processos de ensino e aprendizagem estão disponíveis e ao alcance de todos e onde diferentes conhecimentos e culturas são mediados de formas diversas por todos os integrantes da comunidade escolar, tornando a escola um espaço compreensível e inclusivo.

Diante desta realidade, segundo Silva (2012) o professor nesta etapa é responsável por ser o mediador dos conhecimentos construídos a partir das vivências em sala de aula, é importante ressaltar que essas habilidades serão utilizadas até a idade adulta, nos diversos espaços que forem inseridos. O TEA acomete todas as etnias e é cerca de cinco vezes mais comum no sexo masculino De acordo com a American Psychiatric Association, 2013:

Os sinais do Autismo nas crianças podem ser percebidos mediante a alguns comportamentos diferenciados, como por exemplo, na forma de brincar. As crianças com autismo desenvolvem formas diferenciadas de brincar com as rodinhas dos carrinhos, ao invés de empurrar o carrinho, preferem ficar horas girando as rodinhas, enfileiram as pecinhas de montar ou outros objetos, costumam sentir atração por objetos que giram, tais como o ventilador, tampas, e outros objetos circulares. (Gikovate, 2009, p. 17). Sua forma de pensar ou ver o mundo dá-se a impressão de ser diferente.

A existência de uma rotina é essencial para a regulação da criança autista e a falta dela pode vir a causar uma crise.

A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOCE NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA AUTISTA.

Falar com os pais sobre Autismo ou qualquer outra deficiência que o aluno possa ter apresentado algumas características é sempre um assunto muito difícil de tratar. Deste modo:

A conscientização da família, no sentido de que ela faz parte de um contexto social, que exerce influências sobre o indivíduo, prepa-

rando-o para o mundo escolar é essencial. Também a conscientização dos educadores não só em saber trabalhar com o aluno, mas também em promover o desenvolvimento familiar, de forma que a família se torne um agente ativo no processo de integração/inclusão, deve ser buscada. (Lopes; Marquezan, 2000, p. 01)

A família deve estar sempre em contato com a escola, é importante que os professores desenvolvam estratégias para envolver a participação das famílias na vida escolar de seus filhos. É preciso que as famílias tenham a ciência de sua importância na formação social de seus filhos, bem como, a influência positiva que a presença da família na escola causa sobre o desenvolvimento do aprendizado dos alunos, sendo eles, típicos ou atípicos, ambos precisam do apoio e participação constante da família para que se sintam seguros, confiantes e motivados durante as intervenções e todo o processo educativo.

Para que a criança tenha um diagnóstico precoce, ela precisa ser observada desde a primeira infância, através da comparação do desenvolvimento cognitivo entre as crianças, conforme o Ministério da Saúde (2012). A imagem abaixo apresenta algumas das características do autismo que servem como um sinal de alerta:

Figura 02: Sinais de Alerta do Transtorno do Espectro do Autismo

SE A CRIANÇA TEM ENTRE 6 E 12 MESES, FIQUE ATENTO PARA OS SEGUINTE SINAIS DE ALERTA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

- **Não estende o braço para pedir colo ou não imita gestos**, como soltar beijo, por exemplo
- **Grita muito e o choro pouco diferenciado** (fome, birra, sono, dor)
- Tendência ao **silêncio e pouca expressão facial** (risadas, sorrisos, dor)
- Ignora o **chamado pelo nome**
- **Não repete gestos** quando solicitado (mostrar língua, dar beijo, dar tchau)
- Dificuldade de se **interessar por brincadeiras**
- **Resistência a mudanças**, como por exemplo introdução de novos alimentos

minsaude

Fonte: www.blog.saude.gov.br/ntu1ap

Os sinais relacionados na imagem acima são fáceis de serem notados. Quando

uma criança apresenta algum atraso no desenvolvimento, por mais que as vezes os pais não queiram admitir, os pais percebem. Entretanto, alguns preferem ignorar e achar que tudo tem o seu devido tempo.

A criança vive em constante mudança em seu desenvolvimento que se inicia desde o útero durante sua formação, depois ao nascer o desenvolvimento continua acontecendo gradativamente e todo esse processo de desenvolvimento é acompanhado pelos pais e pelo pediatra durante as consultas.

O professor começa apresentando as dificuldades que o aluno está tendo em sala de aula, pontuando alguns atrasos, sejam na fala, na coordenação motora ou mesmo na interação social e sinalizam a necessidade de uma possível avaliação no pediatra, que a partir daí, inicia os encaminhamentos, se necessário.

Caso a criança tenha algum atraso com o desenvolvimento esperado pela idade, deve-se procurar um profissional da área da saúde para buscar tratamento prévio e um diagnóstico (Varella & Amaral, 2018).

Ao receber o laudo que comprova o diagnóstico de autismo os pais devem correr contra o tempo para buscar os tratamentos necessários. O diagnóstico precoce, bem como, ajuda profissional desde cedo, contribui positivamente na aprendizagem escolar dos alunos com TEA.

Outro fator muito importante é a aceitação dos pais, que, começam a buscar formas de contribuir com os atrasos no desenvolvimento e na aprendizagem da criança através de tratamentos com Terapeutas ocupacional, fonoaudiólogos, Psicólogos, Psicopedagogas, dentre outros profissionais. Entretanto, nem todas as famílias que recebem o diagnóstico de autismo tem acesso aos tratamentos necessários. Muitos não possuem plano de saúde ou condição de pagar as consultas particulares e dependem única e exclusivamente do SUS (Sistema Único de Saúde), e a demanda de atendimento na área da saúde é muito grande e os agendamentos de atendimento são demorados. (Glat; Muñoz, 2015, p. 189).

Cada minuto no autismo é fundamental, ou seja, quanto antes for diagnosticado, maior será a chance de as intervenções darem certo, desenvolvendo que contribuem para o desenvolvimento integral da criança, e conseqüentemente, facilita o desempenho escolar.

Os professores, em sua maioria, passam mais tempo com as crianças, do que os próprios pais passam com eles, assim, são os professores que mais tem contato e conseguem visualizar muitas das características e outros sinais que algumas vezes passam despercebidas pelos pais e pela família. Entretanto, existem também os casos em que os pais aparentam não querer enxergar o que está óbvio e isso é extremamente prejudicial no desenvolvimento da criança.

Serra (2010, p. 41), pontua que:

A família do indivíduo com autismo possui um papel decisivo no seu desenvolvimento. Sabemos que se trata de famílias que experimentam dores e decepções em diversas fases da vida, desde o momento da notícia da deficiência e durante o processo de desenvolvimento de seus filhos.

A criança, seja ela autista ou não, são dependentes dos seus pais e familiares que são os provedores de seus cuidados básicos e outras necessidades. Quando a família se vê diante de um diagnóstico de Autismo muitas vezes passam por um período de negação, apresentando dificuldades em aceitar e tal postura contribui para o atraso do início das intervenções necessárias. (Siege; Oliven, 2018, p. 217).

Conforme a Lei nº 12.764/2012 são direitos assegurados a pessoa Autista: a garantia à vida digna, a segurança, o lazer, e a proteção contra abusos e explorações. Além disso, a Lei garante o acesso a educação e se comprovado o diagnóstico, garante o direito ao acompanhante especializado, à previdência social, aos serviços de saúde com atendimento multiprofissional, com encaminhamentos e informações que contribua no tratamento e no diagnóstico precoce, dentre outros.

AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO REGULAR E A INCLUSÃO DAS CRIANÇAS AUTISTAS

Iniciaremos seção ressaltando a importância de uma educação de qualidade que possa garantir o desenvolvimento integral da criança, independente de suas particularidades. Pois, a inclusão não se refere apenas ao direito do aluno com deficiência ir e vir para a escola, sem qualquer fundamento ou sentido, mas sim, que ele seja recebido e aceito em um lugar que se adapte a ele e busque suprir as suas necessidades. Visto que, partindo da citação:

Toda criança tem direito fundamental à educação e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem: toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas; sistemas educacionais deveriam: designados e programas educacionais deveriam: ser implementados no sentido de levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades. Aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança capaz de satisfazer as tais necessidades. Escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos. (Unesco, 1994, s/p).

No entanto, nem sempre as escolas estão preparadas para esta realidade. Muitas escolas e seus profissionais não possuem capacitação necessária para oferecer este atendimento e por vezes, falham na função de acolhedoras e inclusivas (Manton, 2015, p. 123). Para Glat (2007, p. 16), para que a escola se torne um ambiente inclusivo é necessário:

[...] formar seus professores e equipe de gestão, e rever as formas de interação vigentes entre todos os segmentos que a compõem e que nela interferem. Para acolher todos os alunos, a escola precisa, sobretudo, transformar suas intenções e escolhas curriculares. (Glat, 2007, p.16)

A Educação inclusiva requer um olhar diferenciado dos governantes, mais investimentos direcionados a capacitação dos professores para que possam estar habilitados a atender as dificuldades específicas de seus alunos, bem como, propiciar um aprendizado na qual possam desenvolver suas habilidades.

O processo de ensino aprendizagem vai muito além de apenas conteúdos teóricos e práticos, exige-se também uma educação voltada em princípios de equidade, trabalhar o respeito uns com os outros, a conscientização e aceitação, bem como, combater qualquer tipo de exclusão ou preconceito.

As escolas regulares devem estar preparadas, não somente na estrutura física, na acessibilidade e locomoção das crianças com necessidades especiais, mas também, preparar sua equipe pedagógica, juntamente com os professores, propiciando e incentivando a capacitação continuada no intuito de estarem sempre em busca de novos conhecimentos e estratégias de aprendizado. Para Angelo:

Educar uma criança com necessidades educacionais especiais consiste em um fenômeno que permite ao professor refletir sobre suas práticas e suas concepções sobre um ensino que contemple todos os estudantes. Muitas vezes, o contato com essas crianças pode parecer assustador para o docente, principalmente se este possuir pouca experiência docente. É oportuno ressaltar que por mais importante que seja inserir a criança com deficiência na sala de aula regular, é necessário criar meios para que ela permaneça na escola, sem que tenha prejuízos em seu desenvolvimento (Angelo, 2021 p. 03).

Dito isso, é fundamental que os professores busquem sempre novos conhecimentos e enriqueçam seu currículo de aprendizado com o intuito de estarem sempre preparados para desenvolverem aulas diferenciadas e inovadoras, capazes de contribuir com o aprendizado de todos os seus alunos, independente de suas particularidades. Os professores, além de atuar com suas práticas pedagógicas, devem contribuir para a interação da criança com as demais crianças da sala, trabalhando o respeito as diferenças e outros conceitos.

O PROFESSOR DA SALA E A PARCERIA COM PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO.

Segundo a Lei número 12.764/2012 que estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), toda criança autistas têm o direito de ter um acompanhante especializado nas salas de aulas. Essa foi uma importante conquista na luta pela inclusão.

O professor de apoio especializado possui um papel muito importante na inclusão da criança autista no ensino regular, além de ser um suporte essencial ao professor regente da sala. Mas para que o aprendizado desta criança aconteça, faz se necessário uma parceria entre o professor de apoio e o professor regente, criando uma relação de cumplicidade

e troca de experiências, buscando desenvolver atividades no aluno inclusivo possa alcançar o aprendizado necessário ao seu desenvolvimento, mediante as suas possibilidades.

Infelizmente, a exclusão não é coisa que acontece somente entre adultos, a exclusão também ocorre entre as crianças, principalmente em relação às crianças com deficiência. Porém, se trabalhado com as crianças sobre o respeito ao outro e as diferenças e características que cada um possui, é fundamental para se trabalhar uma educação inclusiva. Assim, é fundamental que o professor fique atento a todas as possíveis situações que possam vir a acontecer em sala ou dentro dela com seus alunos.

[...] o professor nesse caso não vai ser mais só um transmissor de conhecimento e sim um mediador e orientador, onde estimula o ensino e aprendizagem envolvendo a turma. Não é suficiente somente a inclusão, a escola deve ofertar ensino de qualidade através do professor que deve desenvolver metodologias cabíveis para que se possa obter resultados positivos. O nível de desenvolvimento da aprendizagem do autista geralmente é lento e gradativo, portanto, caberá ao professor adequar o seu sistema de comunicação a cada aluno. O aluno deve ser avaliado para colocá-lo num grupo adequado, considerando a idade global, fornecida pelo PEP-R, desenvolvimento e nível de comportamento. É de responsabilidade do professor a atenção especial e a sensibilização dos alunos e dos envolvidos para saberem quem são e como se comportam esses alunos autistas (Santos, 2008, p. 30).

Cabe também ao professor de apoio, contribuir com esse aprendizado, interagindo com a criança autista e o incentivando a conviver com as outras crianças, buscando auxiliá-los com sua dificuldade de interação. A inclusão requer transformação, não somente na forma de ensinar, mas também mudanças pessoais dos professores, em seus valores e ideias de como ensinar e para quem ensinar. Realizando um trabalho colaborativo, e em parceria, com planejamento e organização para atender as necessidades dos alunos.

Acreditasse, portanto, que não é o aluno que se adapta a escola e sim a escola que deve ser consciente de sua função e tornar-se disponível e inclusiva. A educação especial deve possibilitar ao aluno com necessidades que ele alcance os objetivos gerais da educação (BRASIL, 2001).

Schreiber (2012, p. 91) pontua sua definição do papel do profissional de apoio:

O profissional de apoio, na sua origem, não é proposto com o intuito de auxiliar o professor regente da classe comum. Entretanto, compreende-se que a sua existência contribui para a organização do trabalho docente com os alunos da modalidade Educação Especial, já que as funções delegadas a esse profissional envolvem o ensino de elementos importantes para o desenvolvimento pessoal e acadêmico desses sujeitos.

Mas infelizmente, nem todas as instituições de Educação oferecem este atendimento, não seguindo o que já está previsto em lei. Muitas crianças estão inseridas no Ensino Regular e possuem necessidades especiais, no entanto, não têm o acompanhamento com

professores de Apoio, muitas vezes, por falta de informação da família, sobre os seus direitos no ambiente escolar, ou mesmo por negligência da escola. E mediante a esta situação, muitas crianças autistas estão desassistidas em salas de aula. Na maioria das vezes, não por culpa do professor da sala, pois este está fazendo o possível dentro das suas possibilidades, para atender a todos os seus alunos, mas infelizmente, tem situações que fogem ao seu alcance.

Devido a estas situações, ao invés da criança estar se desenvolvendo e aprendendo, muitas crianças começam a se isolar, não interagir, algumas tendem a se tornar alunos mais agitados, o que, infelizmente acaba por comprometer o andamento da sala e até mesmo o comportamento dos outros alunos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conformidade com tudo que foi pesquisado para a realização deste estudo, observou-se que a educação inclusiva tem alcançado mudanças significativas para as crianças autistas, entretanto, ainda necessitam de alguns ajustes para propiciar um atendimento de melhor qualidade. Os direitos das crianças autistas precisam ser respeitados. Muitas escolas ainda não se adaptaram a nova realidade.

Outro fator importante é o papel do professor na Educação Infantil na identificação de possíveis casos de autismo. Quanto mais cedo o diagnóstico, melhor são os resultados nos tratamentos e terapias. Esta cada vez mais frequente e aumentando o número de crianças com atrasos na fala, estereotípias, problemas motores e de interação social e associado a isso, aparecem também algumas comorbidades, como a ansiedade, a hiperatividade e outros comportamentos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista que devem ser levados em consideração e informar a família, orientando-os a procurar, o quanto antes pela ajuda especializada na área. O professor não dá diagnóstico, ele auxilia na identificação de possíveis casos e orienta as famílias da melhor forma possível visando o bem estar e o desenvolvimento da criança.

Ressalta-se ainda que a inclusão da criança autista na Educação Infantil é muito importante e de extrema relevância ao seu desenvolvimento. A participação da escola nesse processo é assegurar que esta criança receba toda a atenção necessária para sua escolarização e para isso, o apoio da família é fundamental. Visto que, a família é a base principal da criança na qual ela deve se sentir amada, acolhida e aceita. O amor da família é fundamental em quaisquer circunstâncias e em qualquer fase da vida

A presença de um professor de apoio é uma conquista relacionada aos direitos dos Autistas, porém, não é uma condição obrigatória para a permanência da criança autista na escola.

O professor não deve fazer qualquer tipo de diferenciação em relação ao que um aluno consegue ou não fazer. O aluno autista deve ser visto com as mesmas condições de aprendizado dos demais alunos. Isto é inclusão com equidade. Perceber que o aluno autista é capaz de aprender e a desenvolver suas potencialidades. Como diz aquele ditado popular: Não devemos julgar o livro pela capa. Ou seja, o professor não deve julgar a capacidade do aluno em relação a sua deficiência ou dificuldades.

Se houver a parceria constante entre família e escola, mediada pelo professor que está desenvolvendo as práticas pedagógicas e direcionando o aprendizado do aluno, é

possível realizar um trabalho de qualidade no qual o aluno autista possa ser incluído da forma correta e sendo respeitado do jeito que ele é.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-V: **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais** (M. I. C. Nascimento, Trad.) Porto Alegre: Artmed. (Trabalho original publicado em 2013).

APA. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5**, estatísticas e ciências humanas: inflexões sobre normalizações e normatizações. [s.l.: s.n.]. v. 11.

BOSA, C. A.; CALLIAS, M. **Autismo**: breve revisão de diferentes abordagens. Psicologia: reflexão e crítica. Porto Alegre. Vol. 13, n. 1, p. 167-177, 2000.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.**

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/bncc-2versao.revista.pdf>. Acesso em: 25 de jun 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.**

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**. Brasília, DF, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília, DF, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF, 2017.

BORGES, D. B.; LUZ, G. H. **Centro do desenvolvimento do Autismo**. 2020. Disponível em: <anhanguera.edu.br/wp-content/uploads/ttc-arq-urb-2020-1/tcc-arq-urb-diogo-breyne-centro-de-desenvolvimento-do-autismo.pdf>. Acesso em: 12 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012**. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011_2014/2012/lei/112764.htm>. Acesso em: 27 outubro 2024.

CAMARGO, S. P. H.; RISPOLI, M.. Análise do comportamento aplicada como intervenção para o autismo: definição, características e pressupostos filosóficos. **Revista Educação Especial**, v. 26, n. 47, p. 639-650, 2013.

GLAT, Rosana (org). **Educação Inclusiva**: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.

Glat, R.; Muñoz, M. (2015). **Autismo**: Uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Roca.

KISHIMOTO, T. M. **Brinquedos e brincadeiras na educação infantil**. In: Anais do I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – perspectivas atuais. Belo Horizonte, nov. 2010.

KUHLMANN JR., M. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.

LOPEZ, J. C. **A formação de professores para a inclusão escolar de estudantes autistas**: contribuições psicopedagógicas. 2011. Trabalho final do curso (Especialização em psicopedagogia clínica e institucional) - Universidade de Brasília. Instituto de Psicologia – Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento – PED, Brasília, 2011.

Manton, G. (2015). **Educação Inclusiva**: Desafios e Possibilidades. São Paulo: Cortez.

MATTOS, R. C. F.; FARIA, M. A. de. Jogo e Aprendizagem. **Revista Eletrônica Saberes da Educação**. Volume 2, nº 1, 2011. Disponível em: <docs.uninove.br/arte/fac/publicacoes/pdf/v2-n1-2011/regiane.pdf >. Acesso em: 30 jun 2024.

MIRANDA, K. S.; SILVA, M. M. K. **A importância do brincar na educação infantil**. XIV Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e X Encontro Latino Americano de pós-graduação universidade do Vale da Paraíba.

NEGRINE, A. Concepção do jogo em Vygotsky: uma perspectiva psicopedagógica. **Revista Movimento**. Porto Alegre, ano 2, nº 2, junho 1995. Acesso em: 25 set 2023.

PALANGANA, Isilda Campaner. **Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vygotski**: a relevância do social. São Paulo: Summus, 2015.

PIAGET, J. **A Formação do símbolo na criança, imitação, jogo, sonho, imagem e representação de jogo**. São Paulo: Zahar, 1971.

ROPOLI, E. A. et al. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar**: a escola comum inclusiva. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.MEC.gov.br>. Acesso em: 25 out. 2024.

Siege; Olivan, M. R. (2018). **Autismo**: Um guia para famílias e profissionais. São Paulo: Roca.

Varella, A. A. & Amaral, R. N. (2018). Os sinais precoces do Transtorno do Espectro Autista. In A. C. Sella, & D. M., Ribeiro, Daniela Mendonça. **Análise do comportamento aplicada ao Transtorno do Espectro Autista** (pp 38-44). Curitiba: Appris.

YVOTSKY, L.S. **A formação social da mente - o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. São Paulo : Martins Fontes, 1991.

PONTES, V. M. A.; ALENCAR, D. D. S. **O brincar na educação infantil**: um olhar sobre os(as) professores(as) e sua prática pedagógica. Disponível em: <repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/3424/1/ACLNMO1112017.pdf>. Acessado em 25/06/2024.

SANTOS, S. M. P. dos. **Brinquedoteca**: Sucata vira Brinquedo. Artes Médicas. Porto Alegre. 1995.

SANTOS, A. M. T. dos. **Autismo**: desafio na alfabetização e no convívio escolar. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Distúrbios de Aprendizagem). Centro de Referência em Distúrbios de Aprendizagem (CRDA), São Paulo, 2008.

SERRA, Deyse. **Autismo, família e inclusão**. Polêm!ca, v. 9, n. 1, p. 40 – 56, janeiro/março 2010. Disponível em: <www.epublicacoes.uerj.br/ojs/index.php/polemica/article/viewFile/2693/1854>. Acesso em 12 de Set. de 2024.

SILVA, A.B.B; GAIATO, M.B; REVELES, L.T. **Mundo singular**: entenda o autismo. São Paulo: Fontanar, 2012.

WAJSKOP, Gisela. **O brincar na educação infantil**. São Paulo: Cortez, 1995.